



**PORTARIA Nº 0011/2021-CGM**

A **SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.31, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e pelos artigos 2º, 5º e 11 do Decreto Municipal nº 13.926, de 12 de dezembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe, na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Atribuir aos servidores JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 127900 (titular) e, PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR matrícula nº 53559 (suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Art.2º** – As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de fevereiro de 2021.

Maria Christina Machado Publio  
**Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3GXMBUOT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 429251 e código 3GXMBUOT

**ASSINADO POR:**